

**CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISA EM AVALIAÇÃO E SELEÇÃO E DE PROMOÇÃO DE EVENTOS
(Cebraspe)
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE COORDENADORES PEDAGÓGICOS ESTADUAIS PARA
AVALIAÇÃO DAS REDAÇÕES DO ENEM 2015
REGULAMENTO Nº 2, DE 30 DE JUNHO DE 2015**

O DIRETOR-GERAL do Cebraspe torna público que o **horário** e os **locais** de aplicação da prova discursiva (presencial), referente processo seletivo simplificado de coordenadores pedagógicos estaduais para avaliação das redações do ENEM 2015, estão disponíveis para consulta, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/colaboradores/enem_15_coordenador_redacao, devendo o participante observar os procedimentos a seguir estabelecidos para a verificação de seu local de realização da prova.

1 A prova discursiva (presencial) terá a duração de **2 horas e 30 minutos** e será aplicadas no dia **5 de julho de 2015**, às **9 horas** (horário oficial de Brasília/DF).

2 O participante deverá, **obrigatoriamente**, acessar o endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/colaboradores/enem_15_coordenador_redacao, para verificar o seu **local de realização da prova**, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. **O participante somente poderá realizar as provas no local designado na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.**

3 O participante deverá comparecer ao local designado para a realização da prova com antecedência mínima de **uma hora** do horário fixado para o início desta, munido de caneta esferográfica de **tinta preta, fabricada em material transparente**, do comprovante de inscrição e do documento de identidade **original**.

4 Será eliminado do processo seletivo simplificado o participante que, durante a realização da prova, for surpreendido portando:

a) aparelhos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, *smartphones*, *tablets*, *iPod*®, gravadores, *pendrive*, *mp3 player* ou similar, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, bipe, *notebook*, *palmtop*, *walkman*®, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc.;

b) relógio de qualquer espécie, óculos escuros, protetor auricular, lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e(ou) borracha;

c) quaisquer acessórios de chapelaria, tais como: chapéu, boné, gorro etc.;

d) qualquer recipiente ou embalagem, tais como: garrafa de água, suco, refrigerante e embalagem de alimentos (biscoitos, barras de cereais, chocolate, balas etc.), que não seja fabricado com material transparente.

4.1 O Cespe recomenda que, no dia de realização da prova, o participante não leve nenhum dos objetos citados no subitem anterior.

4.2 O Cespe não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, nem por danos neles causados.

5 O participante deverá observar todas as instruções contidas nos itens **7** e **10** Regulamento nº 1, de 27 de abril de 2015.

Paulo Henrique Portela de Carvalho
Diretor-Geral do Cebraspe